Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INOVAÇÃO ABERTA PARA PEQUENOS NEGÓCIOS, QUE CONECTA STARTUPS A MICRO		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	04/06/2025 12:37:51	**Data da assinatura:**	04/06/2025 12:46:27

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE INDICAÇÃO
04/06/2025

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INOVAÇÃO ABERTA PARA PEQUENOS NEGÓCIOS, QUE CONECTA STARTUPS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E DIGITAIS QUE IMPULSIONEM O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A MODERNIZAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Estadual de Inovação Aberta para Pequenos Negócios, com o objetivo de conectar startups a micro e pequenas empresas para a implementação de soluções tecnológicas e digitais que promovam o crescimento econômico, a modernização e a competitividade do setor produtivo no Estado do Ceará.

Art. 2º. São objetivos do programa estadual de inovação aberta para pequenos negócios:

I – Promover a adoção de tecnologias inovadoras pelas micro e pequenas empresas (MPEs) do Estado do Ceará;

II – Fomentar a colaboração entre startups, instituições de ensino, centros de pesquisa e as MPEs;

III – Estimular o desenvolvimento de soluções digitais voltadas para a modernização dos processos produtivos e de gestão das MPEs;

IV – Contribuir para a ampliação da produtividade e da competitividade das MPEs no mercado regional, nacional e internacional;

V – Incentivar o ecossistema de inovação e empreendedorismo no Estado do Ceará;

VI – Promover a sustentabilidade e a economia circular por meio de soluções tecnológicas que reduzam impactos ambientais.

Art. 3º. O Programa será coordenado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Econômico, que poderá firmar parcerias com:

I – Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa;

II – Organizações do Sistema S;

III – Instituições financeiras e de fomento;

IV – Entidades representativas do setor produtivo;

V – Organizações da sociedade civil com atuação no ecossistema de inovação.

Art. 4º. São instrumentos do programa estadual de inovação aberta para pequenos negócios:

I – A realização de editais públicos para a seleção de startups e MPEs interessadas em participar do programa;

II – A concessão de bolsas e auxílios financeiros para o desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas;

III – A criação de uma plataforma digital para conectar startups e MPEs, possibilitando a troca de informações e a colaboração entre os participantes;

IV – A promoção de eventos, workshops e capacitações voltadas para a inovação e o empreendedorismo;

V – A disponibilização de infraestrutura de laboratórios de prototipagem, coworking e aceleradoras.

Art. 5º. Poderão participar do programa estadual de inovação aberta para pequenos negócios:

I – Startups sediadas ou com atuação no Estado do Ceará, que desenvolvam soluções tecnológicas aplicáveis a micro e pequenas empresas;

II – Micro e pequenas empresas regularmente inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado do Ceará, que desejem implementar soluções tecnológicas e digitais em seus processos produtivos e de gestão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei especificando os critérios técnicos e operacionais para sua aplicação.

Art. 8º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como regea Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará mensagem à esta Casa Legislativa para sua apreciação e deliberação.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição do Programa Estadual de Inovação Aberta para Pequenos Negócios, é fundamentada na crescente necessidade de modernização e fortalecimento do setor produtivo no Ceará, especialmente no segmento de micro e pequenas empresas (MPEs), que representam uma parcela significativa da economia estadual.

Segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), as MPEs correspondem a mais de 90% das empresas em operação no Brasil, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento econômico local. No caso do Ceará, esse panorama é ainda mais evidente, visto que a economia do estado é marcada pela forte presença de pequenos negócios em setores como comércio, serviços e agricultura.

O avanço tecnológico e a transformação digital têm demonstrado ser fatores determinantes para a competitividade e a sustentabilidade dos negócios no cenário econômico contemporâneo. No entanto, as micro e pequenas empresas enfrentam grandes desafios para incorporar inovações tecnológicas aos seus processos produtivos e de gestão, devido, em grande parte, à escassez de recursos financeiros, à carência de infraestrutura e ao acesso limitado a soluções customizadas.

Nesse sentido, o programa surge como um mecanismo estratégico para conectar startups, que possuem alto potencial inovador, com as MPEs, promovendo uma simbiose que beneficia ambos os lados. Enquanto as startups encontram no programa um mercado promissor para a aplicação de suas tecnologias, as MPEs têm acesso a soluções sob medida, que potencializam sua produtividade e competitividade.

Ceará tem se destacado como um estado com vocação empreendedora e um ecossistema de inovação em expansão. A presença de polos tecnológicos, universidades com excelência em pesquisa e inovação, e a articulação de entidades criam um ambiente propício para a implementação de políticas públicas voltadas para a inovação aberta. Além disso, a diversificação econômica do Cearáa, que transita entre o agronegócio, a indústria e o comércio, demanda iniciativas que integrem diferentes setores e promovam a transversalidade tecnológica.

A adoção de programas também está alinhada a tendências globais de promoção da economia digital e de incentivo ao empreendedorismo como motores do desenvolvimento sustentável. Países como Israel e Estados Unidos têm utilizado modelos de inovação aberta para fomentar a competitividade de seus setores produtivos, com resultados significativos na geração de empregos, no aumento do PIB e na redução de desigualdades regionais.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)